

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ/MF nº 19.289.264/0001-35. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 (85293568) por mais 12 (doze) meses, 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00001599/2022-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOVA SUPERAÇÃO, CNPJ/MF nº 29.625.745/0001-28. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022 (85296893) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LEIDA MARIA SILVA SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2025
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00001922/2025-62. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA VENCENDO OS OBSTÁCULOS CNPJ 39.579.874/0001-80. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, decorrente do credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 17.217,00 (dezessete mil duzentos e dezessete reais), perfazendo o valor anual total de R\$ 206.604,00 (duzentos e seis mil seiscentos e quatro reais). Nota de Empenho inicial: 2025NE00492 (166144606), emitida em 20 de março de 2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e, pela CONTRATADA: DANIELA CARNEIRO DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 133/2024**

Processo:04009-00002148/2024-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, e o INSTITUTO EVOLUI. DO OBJETO: Alteração da vigência: De 30/12/2024 a 01/04/2025 para 30/12/2024 a 17/05/2025. Das datas de realização dos eventos: De 13/01/2025 a 28/02/2025 para 17/03/2025 a 17/04/2025. Substituição de local: A "Casa de Chá" será substituída pelo "Aeroporto de Brasília" e Remanejamento de recursos de pequeno valor, da parceria do Termo de Fomento nº 133/2024. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela empresa INSTITUTO EVOLUI, OCIMAR DIOGENES FEITOSA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor Vice-Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Conselho, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL/VIRTUAL, no dia 31 de março de 2025, segunda-feira, às 9h:30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEPN Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

A reunião terá a seguinte pauta:

I. Deliberação a cerca dos relatórios de gestão referente aos Planos de Ações e Serviços - PAS;

Planos de Ações e Serviços - PAS nº: 00220820230008-014781, nº: 00220820230014-017066, nº: 00220820240003-021485, nº: 00220820240003-021486, nº: 00220820240003-021487, nº:00220820240003-021488, nº:00220820240006-021554 e 00220820240004-021552.

II. Análise do pedido do afastamento da presidente do Conselho CTER/DF;

III. Assuntos Gerais.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

Vice-Presidente do CTER/DF

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000796/2022-11; ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo visando a execução dos serviços de elaboração de projetos de implantação de Bacia de Detenção e respectivas adequações necessárias para a rede de drenagem das Quadras QS 16 e CLS 16, no Setor Habitacional Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII-DF, para prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 54/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 19/03/2025; VIGÊNCIA: 23/03/2025 a 21/07/2025 DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001103/2024-61; ESPÉCIE: Contrato nº 05/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S; OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da TERRACAP e das suas Empresas Subsidiárias Integrais, BIOTIC S.A. e ETR S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e outros serviços correlatos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 02/2025, da Presidência da TERRACAP, datada de 31/01/2025; VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ADERBAL ALFONSO HOPPE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002505/2024-82; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada na execução de Emboço/Reboco, Pintura em Fachadas, Interna e de Teto; Instalações de louças e Plantio de Grama Batatais na Comunidade Indígena Funiô, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília/DF, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 63.049,48 (sessenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), Prorrogar o prazo de